PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

Ofício nº 011/2020/SEMAM

Linhares – ES, 07 janeiro de 2020.

Tobias Cometti
Vereador
Linhares/ES

Ref. OFICIO/GABINETE VEREADOR TOBIAS COMETTI/ Nº 140/2019.

Senhor Vereador,

1. Em atendimento ao Oficio supramencionado, encaminhamos a V. Ex.ª Parecer Técnico 5/2020 - DCA, elaborado pelo Departamento de Controle Ambiental desta Secretaria, referente à solicitação de fiscalização na localidade Agrovila, neste Município, quanto a sonorização indevida naquela localidade.

Respeitosamente,

FABRICIO BORGHI FOLLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais - Interino

WNCB/

PARECER TÉCNICO 5/2020 - DCA

Identificação: Departamento de Fiscalização Ambiental - SEMAM-Linhares

Referência: Ofício / Gabinete Vereador Tobias Cometti / nº 140/2019

I. DESCRIÇÃO DA ANÁLISE

Em análise ao pedido de fiscalização na localidade de Agrovila devido à excesso de barulho, informa-se que:

- o município de Linhares ainda não dispõe de Disk Silêncio, serviço 24h para atendimento de denúncias de poluição sonora e a atuação da equipe de fiscalização se dá em horário administrativo, de segunda a sexta. No entanto, por compreender a real necessidade das ações fiscalizatórias e preocupação quanto a sonorização indevida no município, a equipe de fiscalização ambiental desta Semam-Linhares realiza periodicamente a fiscalização de estabelecimentos que fazem uso de aparelhos de som ou que promovem shows ao vivo, incluindo vistoria noturnas programadas;

- analisando o ofício recebido, não é possível identificar se trata-se de emissão de ruído oriundo de bares, casas de shows ou cerimoniais, atividades e locais que competem a este departamento fiscalizar. Assim, solicita-se que seja informada a fonte causadora da emissão de ruídos para melhor entendimento da demanda e conseqüente atendimento.

II. CONCLUSÃO

Ante o exposto e considerando que a presente reclamação não apresenta informações mais detalhadas quanto à fonte da emissão de ruído, referenciando apenas a localidade generalizada, retorna-se a mesma para complementação por parte do reclamante e posterior atendimento por esta equipe fiscal.

Salvo melhor juízo, este é o parecer.

Linhares/ES, 06 de Janeiro de 2020

Viviane Moulin Terra Celino
Técnico Ambiental
Matr. 018832/PML

Linhares/ES, 20 de dezembro de 2019.

OFÍCIO /GABINETE VEREADOR TOBIAS COMETTI / Nº. 140/2019

AO SENHOR SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS DE LINHARES/ES, FABRICIO BORGHI FOLLI.

O **GABINETE DO VEREADOR TOBIAS COMETTI** da Câmara Municipal de Linhares, vem através deste, solicitar que seja realizada com urgência fiscalização na localidade de AGROVILA, devido ao barulho em excesso de sons de músicas, causando muita desordem nesta comunidade e desconforto aos ouvidos dos moradores.

Diante o exposto, e contando com o apoio, fique com nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Tobias Santos Cometti
Presidente
Comissão de Constituição e Justiça

TOBIAS COMETTI
Vereador

RECEBEMOS
23/12/2019